

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPÃO DO CIPÓ - RS

Este(a) Portaria 010/2023
esteve afixado(a) no mural de publicação
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 28/03/23 a 02/05/2023
Capão do Cipó, 28/03/23

[Assinatura]
Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº. 010/2023

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** à Servidora **SILVANE CARVALHO RIGON**, Assessora Legislativa, lotada na Câmara de Vereadores, **a contar de 1º de abril de 2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo que os primeiros 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme faculta o Art. 98, parágrafo 6º da Lei 580/2012 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

CAPÃO DO CIPÓ, 28 DE MARÇO DE 2023.

[Assinatura]
Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores,
no exercício de Presidente